

RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES REALIZADAS 2020

I. SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Nome da Entidade Executora: Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

Endereço: Rua Júlio Cotrim, nº 39, Jardim das Acácias

Segmento Atendido: Crianças e adolescentes de 06 a 14 anos

Número de atendimento Proposto no Plano de Trabalho: 120 crianças e adolescentes;

Presidente da Entidade: Nelson Bueno de Camargo

Responsáveis pela elaboração do relatório: Liliane B Scrivani de Oliveira e Claudinéia Aparecida dos Santos

II. APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE:

MISSÃO: Promover a proteção social das crianças, adolescentes e seus familiares em situação de vulnerabilidade e risco social, identificando as demandas e potencialidades dentro da perspectiva familiar, ampliando as oportunidades e situações que promovam aprendizagens significativas e emancipadoras, garantindo a consolidação, promoção e construção dos direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, o desenvolvimento de habilidades, competências, valores e atitudes, potencializando, o impacto das ações de educação e assistência social que contribuem para a redução da desigualdade social.

VISÃO: Tornar-se referência no atendimento as crianças, adolescentes e familiares que se encontram em situações de risco e vulnerabilidade social, pautando-se na humanização e fornecendo os instrumentos básicos para o exercício da cidadania e protagonismo.

VALORES: Ética, Respeito, Responsabilidade e Transparência.

III. OBJETIVO GERAL

Proporcionar às crianças e adolescentes, em horário contrário ao de frequência no Ensino Formal, a oportunidade de adquirir conhecimentos, habilidades e autonomia.

IV. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Estabelecer e manter parceria com as Escolas de Ensino Regular frequentadas pelas crianças e adolescentes, na busca por melhorias para o seu desenvolvimento;
- Proporcionar atividades artísticas, culturais, de recreação, lazer, esporte e socioeducativas, com enfoque em promover a qualidade de vida, convivência familiar e integração social, através de oficinas e outros atendimentos que se fizerem necessários;
- Possibilitar a criança e adolescente, uma maior compreensão do meio que o cerca, ampliando referências, favorecendo suas escolhas e decisões;
- Estimular a capacidade da criança e adolescente, para defender seus interesses (espírito crítico) e solucionar problemas através do diálogo e da negociação, respeitando as normas estabelecidas;
- Desenvolver nas crianças e nos adolescentes a capacidade de planejar, gerir e resolver conflitos e trabalho em equipe;
- Realizar o trabalho socioeducativo com as famílias e encaminhamentos para a rede socioassistencial;
- Sensibilizar e incentivar as famílias para a inserção, reinserção, permanência e conclusão no Ensino Formal;
- Oferecer uma alimentação saudável cujo cardápio é estabelecido pela nutricionista, a fim de que as refeições tenham valores nutricionais equilibrados, proporcionando momentos agradáveis durante a alimentação;
- Promover a prevenção e o cuidado da saúde física, mental, psíquica e bucal das crianças e adolescentes atendidos no programa;
- Encaminhar as crianças e adolescentes quando necessário para tratamento especializado na Rede Pública Municipal;
- Orientar os pais/responsáveis para maior articulação entre família e o projeto;
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

V. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- Redução de crianças e adolescentes em situação de risco;
- Redução na evasão escolar;
- Diminuição das violações de direitos socioassistenciais;
- Construção do protagonismo;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

VI. ATIVIDADES REALIZADAS

ATIVIDADES	PERÍODO
Atendimento Social	Diariamente.
Atividades pedagógicas, artísticas, culturais, esportivas, recreativas e de complementação educacional.	Diariamente.
Documentação Pessoal	Sempre que necessário.
Encaminhamentos à Rede Socioassistencial	Sempre que necessário.
Lazer/Passeios	Bimestralmente.
Oficinas Socioeducativas	Semanalmente.
Refeições	Lanche da Manhã/Almoço a tarde Almoço/Lanche/Diariamente.
COM AS FAMÍLIAS	
Atendimento Social	Sempre que necessário.
Reuniões Familiares	Bimestral.
Visitas domiciliares	Sempre que necessário.
COM OS COLABORADORES	
Contatos com a Rede Socioassistencial	Sempre que necessário.
Reuniões de Equipe	Mensalmente.

Observação: Cabe ressaltar que as atividades descritas acima foram programadas para serem realizadas no decorrer do ano 2020. Porém, após o cenário atual de calamidade pública epidemiológica do novo Coronavírus, e o

Isolamento Social, posto pelo Decreto Municipal 6.891/20 de 16 de março de 2020, as atividades presenciais foram suspensas. Entretanto, as atividades propostas em Plano de Trabalho foram executadas remotamente.

VII. RECURSOS HUMANOS ESTABELECIDO EM 2020.

RECURSOS HUMANOS					
Qtde	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Vínculo Trabalhista	Fonte de Financiamento
01	Coordenadora Pedagógica	Ensino Superior	20 h	CLT	Cedida pela Secretária de Educação
01	Professora	Ensino Superior	30 h	CLT	Cedida pela Secretária de Educação
01	Encarregado Administrativo	Ensino Superior	40 h	CLT	Parceria Municipal
01	Auxiliar Administrativo	Ensino Superior Incompleto	40 h	CLT	Parceria Municipal
01	Coordenadora Social	Ensino Superior	40 h	CLT	Afastada pelo INSS
01	Coordenadora Social	Ensino Superior	40 h	CLT	Parceria Municipal
02	Monitor	Ensino Superior	40 h	CLT	Parceria Municipal
01	Monitor	Ensino Médio	40 h	CLT	Parceria Municipal
01	Serviços Gerais	Ensino Médio	40 h	CLT	Parceria Municipal
01	Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	40 h	CLT	Parceria Municipal

03	Oficinas Socioeducativas	Ensino Médio Violão, Jiu Jitsu e Teatro	08 h	MEI	Parceria Municipal
----	--------------------------	---	------	-----	--------------------

OBS.: No quadro anterior, pode-se verificar que está em destaque os prestadores de serviços, cujos realizam serviços relacionados a oficinas, contudo, a partir da data de publicação do Decreto Municipal 6.891/20 de 16 de março de 2020, que instaura, no município, situação de Emergência de Saúde Pública.

VIII. NÚMERO DE ATENDIDOS

Relação de crianças e adolescentes atendidas pelo Projeto CIN CAB no ano de 2020	
Mês	Número de Atendidos
Janeiro	117
Fevereiro	117
Março	101
Abril	100
Maio	99
Junho	99
Julho	98
Agosto	96
Setembro	96
Outubro	93
Novembro	93
Dezembro	92

Total: No ano de 2020 foram atendidos no total **117 (cento e dezessete)** crianças e adolescentes pela Organização da Sociedade Civil (OSC).

IX. AÇÕES DESENVOLVIDAS

a) Atividades temáticas como: Carnaval; Dia Mundial da Água; Dia Internacional da Mulher (foram realizados com os atendidos, na Oficina de Artesanato, sabonetes em forma de rosa para entregar para as mulheres da família); Dia das Mães; Páscoa; Cultura “Dia do Índio”; Campanha de Combate ao Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes; Festa Junina;



Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE: - (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

BEM QUERER Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

Comemorações do Dia dos Pais; Setembro Amarelo; Aniversário da Cidade; Outubro Rosa; Dia do Professor; Dia das Crianças (nessa semana foi entregue pelos monitores na casa de cada atendido uma lembrancinha para comemorar o seu dia); Novembro Azul; Dia da Consciência Negra e Encerramento do ano. Esta equipe informa que, no ano 2020, após o Decreto Municipal 6.891/20 de 16 de março de 2020, foram realizadas as atividades de maneira remota, pelo fato do distanciamento e isolamento social causado pela pandemia, seguimos o calendário escolar e social, sendo assim, de maneira parcial, as atividades socioeducativas e culturais prescritas nas metas do Plano de Trabalho foram realizadas.

b) As Oficinas Socioeducativas foram realizadas pela Coordenadora Social, de maneira presencial, até a publicação do Decreto Municipal 6.891/20 de 16 de março de 2020. Após essa data, houve a elaboração de um instrumental, sendo uma entrevista social realizada, de forma remota, para o acompanhamento dos atendidos do Projeto CIN CAB e suas famílias. Nesse sentido, com o auxílio do instrumental criado, pôde-se colher dados socioeconômico e dificuldades enfrentadas pelas famílias, nesta época de calamidade pública propiciada pelo novo coronavírus dada pelo COVID-19, e, por meio desse documento, ocorreram os encaminhamentos para a Saúde Mental e para Diretoria de Assistência Social - DADS, Benefício Eventual de Cesta Básica, e, quando necessário, sempre em respeito às normas de distanciamento social e com uso de máscaras de proteção, discorreram atendimentos presenciais e visitas domiciliares. Também foi realizado a confecção do Almanaque da Família, com orientações e informações importantes para o desenvolvimento dos atendidos e da família, na qual foram entregues na residência de todos. Deste modo, obteve-se êxito parcial em desenvolver o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, prescrito nas metas do Plano de Trabalho.

c) As atividades pedagógicas foram realizadas presencialmente, até o início da vigência do Decreto Municipal 6.891/20 de 16 de março de 2020, pela Coordenadora Pedagógica e os Monitores. No período de distanciamento e isolamento social, houve a realização e o levantamento de dados das crianças e adolescentes que estavam com dificuldade em desenvolver as atividades escolares de maneira remota, em parceria com as Unidades Escolares. Isso posto, houve a identificação dos atendidos que não estariam cumprindo a entrega dessas atividades, após visitas da coordenação pedagógica e monitores em todas as Unidades Escolares além do mais foram realizadas visitas domiciliares nas residências das famílias, sempre com a proteção facial (máscara) e com o distanciamento social entre colaboradores e atendidos, com o intuito de realizar as orientações pertinentes aos estudos propostos pela Rede Pública de Educação. E a partir destas necessidades, foi criado um grupo no WHATSAPP com objetivo de auxiliar as atividades escolares de cada atendido, sempre trabalhando em parceria com a Secretaria Municipal de Educação. Para tanto, entre os entraves e empecilhos inusitados percorridos no período de 2020, foi possível cumprir, embora parcialmente, os objetivos específicos pedagógicos estabelecidos no Plano de Trabalho.

d) Cabe Informar, que os colaboradores do Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte – Bem Querer, realizaram as atividades presencial com os atendidos no Projeto CIN CAB, até a data do Decreto Municipal 6.891/20 de 16 de março de 2020, que menciona sobre o isolamento social, pela Pandemia de nível mundial, do novo Coronavírus-COVID-19, a partir desta data as atividades foram feitas de maneira remota, conforme descritos acima. Os colaboradores realizavam contatos entre si por telefone ou aplicativos de mensagens, visto que nesse período o contato e comunicação foram as principais chaves para a efetivação das atividades desenvolvidas no ano de 2020. Ressalva-se que os instrumentais, atas de reuniões para elaboração de medidas a serem tomadas pela equipe para o combate e conscientização contra o COVID-



Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE: - (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

BEM QUERER Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

19 e realização das atividades contidas em Plano de Trabalho, documentos e encaminhamentos utilizados encontra-se arquivados na instituição e todos os vídeos e atividades realizadas remotas foram postadas no site de transparência <https://servicoorientacaosocialnh.com.br/> e nas redes sociais como a página do Facebook do Projeto: (CINCAB - Centro de Integração Catarina Aroni de Biasi), como também foram salvas em portfólio online.

X. RESULTADOS OBTIDOS

OBJETIVOS/METAS	AÇÃO /ATIVIDADES	RESULTADOS	IMPACTO
Estabelecer e manter parceria com as Escolas de ensino regular, frequentadas pelas crianças e adolescentes, buscando melhorias para os seus desenvolvimentos;	No decorrer do ano foram desenvolvidas diversas ações em cada mês, com o seu tema, cumprindo o calendário da educação e social. Conforme descritas acima nas Ações Desenvolvidas (IX) no item: a) e c).	Neste ano, as atividades propostas no calendário do Projeto, foram realizadas a maioria remotamente, devido ao impacto e distanciamento social que vivenciamos no ano de 2020, decorrente da pandemia pelo novo Coronavírus - COVID-19.	- Socialização dos atendidos na comunidade na qual estão inseridos. - Redução de crianças e adolescentes em situação de risco;
Desenvolver nas crianças e nos adolescentes a capacidade de planejar, gerir e resolver conflitos e trabalho em equipe; Possibilitar a criança e adolescente, uma maior compreensão do meio na qual está inserida, ampliando referências, favorecendo suas escolhas e decisões; Estimular a capacidade da criança e adolescente, para defender seus interesses (espírito crítico) e solucionar problemas através do	Neste ano infelizmente não conseguimos realizar todas as atividades propostas pela equipe presencialmente, devido ao isolamento social. Porém se reinventamos com atividades remotas, na qual mesmo com distanciamento, estimulamos o protagonismo das crianças e dos adolescentes. Conforme descritas acima nas Ações Desenvolvidas (IX) no item: a) e b)	O objetivo foi realizado parcialmente, devido o atual momento que vivenciamos.	- Diminuição das violações de direitos socioassistenciais; - Construção do protagonismo das crianças e adolescentes; - Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. - Diminuição das violações de direitos socioassistenciais; - Construção do protagonismo das crianças e adolescentes; - Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.



Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE: - (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

BEM QUERER Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

diálogo e da negociação, respeitando as normas estabelecidas;			
Oferecer uma alimentação saudável, cujo cardápio é estabelecido pela nutricionista, a fim de que as refeições tenham valores nutricionais equilibrados, proporcionando momentos agradáveis durante a alimentação.	As alimentações fornecidas pela Centro Municipal de Alimentação Escolar, foram suspensas a partir do Decreto Municipal 6.891/20, 16 de março de 2020, devido ao isolamento social provocado pelo Coronavírus.		
Promover a prevenção e o cuidado da saúde física, mental, psíquica e bucal das crianças e adolescentes atendidos no projeto.	Neste ano de 2020, foram realizadas atividades de higiene até a publicação do Decreto Municipal 6.891/20, posteriormente foram feitos vídeos de orientações para os atendidos fazerem em suas residências. Conforme descritas acima nas Ações Desenvolvidas no item: a) Também houve encaminhamento para saúde mental.		Que eles possam adquirir o hábito de higiene bucal e corporal.
Encaminhar as crianças e adolescentes quando necessário para tratamento especializado na Rede Pública Municipal	Sempre que necessário; conforme descritas acima nas Ações Desenvolvidas no item: b) e c).	Foram realizados alguns encaminhamentos, quando houve necessidade para solucionar as situações.	Superar as necessidades dos atendidos.

(observação essa parte o André vai preencher) EXECUÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS REPASSADOS

VALORES REPASSADOS PARA ENTIDADE

Mês de referência	Aditamento	Data do Repasse	Valor do Repasse
Janeiro			
Fevereiro			
Março			
Abril			
Maio			
Junho			
Julho			
Agosto			
Setembro			
Outubro			
Novembro			
Dezembro			
		Valor Total	

Decreto Municipal 6.891/20 de 16 de março de 2020, que instaura, no município, situação de Emergência de Saúde Pública, houve o contingenciamento nos repasses realizados para o Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte, CNPJ 46.875.688/0001-54

XI. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

Para o ano de 2020, o Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte, no Projeto Centro de Integração Catarina Aroni de Biasi – CINCAB, houve o atendimento de 117 (Cento e dezessete) crianças e adolescentes, com alcance de 97,5% de atendimentos propostos, de maneira a reproduzir o bem-estar, melhor desenvolvimento social e

educacional. Contudo, após a publicação do Decreto Municipal 6.891/20 de 16 de março de 2020, que instaura, no município, situação de Emergência de Saúde Pública. A partir disso, as atividades passaram a serem realizadas remotamente, nos acordos supracitados. Por outro lado, a equipe de colaboradores da Instituição considera que o Projeto CINAB conseguiu atingir o maior número de atendidos e famílias, no que fora possível diante dos impasses manifestados com o distanciamento social, de maneira a minimizar os impactos sociais apresentados pela pandemia, que se encontra em nível internacional, promovido pelo novo coronavírus COVID-19. Sendo assim, as operações desenvolvidas pela equipe e a comunidade pertinentes ao Projeto CINAB, realizou o Objeto proposto em Plano de Trabalho do Termo de Colaboração 11/17.

Novo Horizonte/SP, 04 de janeiro de 2021.

Nelson Bueno de Camargo
Presidente da Entidade

Claudinéia Aparecida dos Santos
Coordenadora Pedagógica

Liliane Barbosa Scrivani de Oliveira
Coordenadora Social
CRESS/SP 55841